

EDITAL

PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

(Edição 2014-15)

Nos termos do Despacho nº 5/ESTESC/2014, do Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra de 8 de maio, ouvido o Conselho Técnico-Científico, faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao curso de Pós-graduação em Gestão e Administração de Unidades de Saúde, a iniciar no ano letivo de 2014/2015 o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. O curso encontra-se organizado em 2 semestres, correspondentes a um total de 60 créditos.
2. A estrutura curricular, o plano de estudos e as unidades de créditos, ECTS, são as constantes do Anexo a este Edital.
3. Podem candidatar-se à matrícula e inscrição ao Curso de Pós-Graduação em Gestão e Administração de Unidades de Saúde:
 - a) Titulares do grau de licenciado em cursos de Tecnologias da Saúde ou equivalente legal;
 - b) Titulares de outras licenciaturas em Ciências da Saúde;
 - c) Titulares de outras licenciaturas em Ciências Sócio-Económicas;
 - d) Titulares do grau de bacharel em Tecnologias da Saúde, que sejam simultaneamente detentores de uma licenciatura ou seu equivalente legal, noutra área de conhecimento;
 - e) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido, pelo CTC da ESTeSC, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.
4. Os candidatos que reúnam as condições de natureza académica e curricular expressas no número anterior são seriados e seleccionados tendo em atenção os seguintes critérios:
 - a) Classificação de licenciatura
 - b) *Curriculum* académico e científico
 - c) *Curriculum* profissional
 - d) Eventual entrevista
 - 4.1 Aos candidatos titulares de equivalência ao grau de licenciado que haja sido atribuída sem classificação, bem como aos titulares de reconhecimento do grau de licenciado, será atribuída para efeitos de seriação a classificação de 10 (dez) valores.
 - 4.2 Aos candidatos titulares de um bacharelato em Cardiopneumologia que sejam simultaneamente detentores de uma licenciatura noutra área de conhecimento, a classificação da licenciatura para efeitos de seriação, será a resultante do somatório da classificação do grau de bacharel, ponderada de 2, e da classificação obtida na licenciatura, ponderada de 1, a dividir pelo factor 3.
 - 4.3 Os candidatos admitidos a concurso serão ordenados tendo em consideração a classificação obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \text{Média Ponderada } (2CL + 2CAC + CP)$$

Em que

CL - representa a classificação de licenciatura expressa através de uma escala num intervalo de 10 a 20 valores;

CAC - representa a classificação atribuída na escala de 0 a 20 valores, ao currículo académico e científico

CP – representa a classificação atribuída na escala de 0 a 20 valores, ao currículo profissional

- a) As candidaturas devem ser formalizadas através da página da escola em <http://netpa.estescoimbra.pt/cssnet/page>, em impresso próprio, disponível na área do candidato na página da escola, acompanhado dos seguintes documentos:
- b) Documento comprovativo de habilitação de curso superior em com informação da classificação final;
- c) Curriculum vitae de acordo com modelo europass,
- d) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Número de Identificação Fiscal, ou Cartão de Cidadão;

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura.

Qualquer questão, deve ser remetidas aos serviços académicos da ESTESC por e-mail para estesc_sac@estescoimbra.pt

5. Os prazos são os seguintes

1ª Fase:

- Candidatura: da data da homologação a 30 de junho de 2014
- Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: até 3 de julho de 2014;
- Reclamações: até 7 de julho de 2014;
- Decisão sobre as reclamações: até 10 de julho de 2014;
- Afixação da lista seriada dos candidatos admitidos: 11 de julho de 2014;
- Reclamações: 14 e 15 de julho de 2014;
- Decisão sobre as reclamações e afixação de lista seriada definitiva: até 18 de julho de 2014;
- Matrícula e inscrição: 21 a 31 de julho de 2014.

5.1. No caso de não serem preenchidas todas as vagas na primeira fase do concurso, realizar-se-á uma segunda fase de candidaturas com a seguinte calendarização:

2ª Fase:

- Candidatura: a partir da data de afixação de lista de candidatos admitidos a concurso até 31 de Agosto de 2014;
- Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: até 3 de setembro de 2014;
- Reclamações: até 5 de setembro de 2014;
- Decisão sobre as reclamações: até 9 de setembro de 2014;
- Afixação da lista seriada dos candidatos admitidos: 10 de setembro de 2014;
- Reclamações: 11 e 12 de setembro de 2014;

- Decisão sobre as reclamações e afixação da lista seriada definitiva: até 15 de setembro de 2014;

- Matrícula e inscrição: 17 a 19 de setembro de 2014.

5.2. No caso de não serem preenchidas todas as vagas na segunda fase do concurso, realizar-se-á uma terceira fase de candidaturas com a seguinte calendarização:

3ª Fase:

- Candidatura: a partir da data de afixação de lista de candidatos admitidos a concurso até 15 de outubro de 2014;

- Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: até 16 de outubro de 2014;

- Reclamações: 17 de outubro de 2014;

- Decisão sobre as reclamações: até 20 de outubro de 2014;

- Afixação da lista seriada dos candidatos admitidos: 21 de outubro de 2014;

- Reclamações: 22 de outubro de 2014;

- Decisão sobre as reclamações e afixação da lista seriada definitiva: até 23 de outubro de 2014;

- Matrícula e inscrição: 23 a 31 de outubro de 2014.

6. Sob proposta do Conselho Técnico-Científico da ESTeSC, fixa-se em 30 o número de vagas colocadas a concurso.

7. A Pós-graduação funcionará com um número mínimo de 12 alunos. Em caso de não existir um número mínimo de alunos para a abertura do mestrado são devolvidos os emolumentos a todos os alunos que efetivarem a sua matrícula/inscrição.

8. O curso de pós-graduação tem início em 2014, funcionará em regime pós-laboral, semanalmente às sextas-feiras das 17:00 às 22:00 horas e sábados das 9:00 às 18:00 horas de acordo com o Calendário Escolar definido pelo Presidente da ESTeSC, disponível para consulta em: <http://www.estescoimbra.pt>

A componente teórica das Unidades Curriculares será lecionada simultaneamente em regime presencial e à distância, ficando a opção de frequência à consideração do aluno.

9. São devidos os seguintes emolumentos:

Pela candidatura: Taxa de candidatura – 75 €

Ano Letivo 2014/2015: Taxa de matrícula – 150 € e Seguro escolar - 4,80 €

10. Propina – 90,00€/mês, durante 15 meses, com a seguinte calendarização:

Ano letivo 2014/2015

Outubro 2014	Novembro 2014	Dezembro 2014	Janeiro 2015	Fevereiro 2015	Março 2015	Abril 2015	Mai 2015
90,00€	90,00€	90,00€	90,00€	90,00€	90,00€	90,00€	90,00€
Junho 2015	Julho 2015	Agosto 2015	Setembro 2015	Outubro 2015	Novembro 2015	Dezembro 2015	
90,00€	90,00€	90,00€	90,00€	90,00€	90,00€	90,00€	

11. Os alunos colocados e inscritos nesta edição da Pós-graduação que não a completem nos prazos legais poderão fazê-lo no âmbito de edição subsequente, se existir, ficando sujeitos ao pagamento dos emolumentos e propinas dessa edição.

Coimbra, 15 de maio de 2014

O Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Lopes', written in a cursive style.

Anexo 1

Unidade Curricular	Horas	ECTS
Política e Economia da Saúde	20	4
Gestão Financeira e Fiscalidade em Unidades de Saúde	20	4
Ética e Deontologia	14	3
Gestão de Recursos Humanos e Liderança de Equipas	20	4
Metodologias de Investigação	20	4
Epidemiologia e Saúde Pública	14	3
Higiene e Segurança nas Unidades de Saúde	20	4
Sistemas de Informação em Unidades de Saúde	14	3
Avaliação de Desempenho	20	4
Estatística	20	4
Direito e Legislação em Saúde	14	3
Gestão e Auditoria da Qualidade em Saúde	20	4
Gestão da Comunicação e da Inovação em Saúde	20	4
Gestão e Estratégia das Unidades de Saúde	20	4
Seminários	14	3
Projecto	30	5